

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: SOLANGE Z GOZZOLI

CNPJ n.º 24.777.289/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de avaliação imobiliária necessária para fins de comprovação de valor de mercado para aditamento de contrato do imóvel de uso exclusivo da Central do Bolsa Família e Cadastro Único.

Valor : R\$ 340,00

Amparo, 03 de abril de 2024.

Luís Felipe de Paula
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

